



**Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ**  
**Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 294 de 21 DE JULHO DE 2025.**

"Altera o Quadro I do artigo 6º Lei Complementar nº 288/2025, que 'Institui a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Monte Sião, regulamenta suas atribuições, estabelece requisitos para seus membros, cria gratificação pelo exercício da função e altera a Lei Complementar nº 248/2021'."

**O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - O Quadro I do artigo 6º Lei Complementar nº 288/2025, de 20 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

<b>Número de vagas</b>	<b>Descrição da função</b>	<b>Provimento</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Remuneração</b>
03	Membro da Comissão de Contratação.	Função Gratificada – Nomeação pelo Presidente da Câmara Municipal.	Acumulação com cargo efetivo de origem.	Presidente: 50% (cinquenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo do servidor. Vice-Presidente: 30% (trinta por cento) do vencimento base do cargo efetivo do servidor. Secretário: 30% (trinta por cento) do vencimento base do cargo efetivo do servidor.

Parágrafo Único. Fica revogado o §3º do artigo mencionado no caput, mantendo todas as demais disposições da referida lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 21 de julho de 2025.

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

LÁZARO ROBERTO TALARICO  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão



**Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG**  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ  
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

Publicado no Átrio da  
**Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG**  
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 294  
Em: 21/07/2025

**Edir Donizete Vergílio Veronez**  
**Secretário de Administração**  
Documento Assinado Digitalmente